



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018
EDITAL Nº 227/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2018

Aos doze dias do mês de novembro do ano 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP**, adiante denominada de PREFEITURA, CNPJ/MF 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, advogado, RG nº 23.157.523-3, CPF/MF nº 260.016.228-33, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.292 de 23 de dezembro de 2003 e no Decreto Municipal nº 3.673 de 06 de janeiro de 2004, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186, de 14 de junho de 2007, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao Edital nº 227/2018, Pregão Presencial nº 166/2018, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA POSSÍVEIS REVITALIZAÇÕES E EVENTUAIS REFORMAS INTERNAS E EXTERNAS NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II.**, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados no processo supracitado, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em documento vinculativo e obrigacional ao Órgão Gerenciador e ao Detentor da Ata, à luz das regras insertas no decreto nº 3.673 de 06 de janeiro de 2004.

1- A Empresa **P.B.FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, adiante denominada de **DETENTORA DO REGISTRO**, CNPJ/MF nº 64.676.778/0001-06, estabelecida na Av. Francisco Custodio Pacca, nº 1675, na cidade de **Pereira Barreto**, CEP: **15.370-000**, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO ROGÉRIO MARTINS** - RG:- 17.361.145-SSP/SP, CPF: 095.508.668-07, é a legal 'DETENTORA DESTA ATA' pelo fato de ter sido classificada em primeiro lugar na proposta de preços dos objetos.

1.1 – A entrega do (s) objeto(s) relacionados no (s) Anexos I e II do Edital referente ao Pregão Presencial nº __/2018 ocorrerá através do REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, conforme detalhamentos constantes do Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observado o preço da proposta vencedora, visando as contratações futuras para fornecimento dos mesmos.

1.1.1 - Dá-se à presente Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 156.187,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), referente aos itens nº 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, e 75, do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 166/2018.

1.2 - Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades estimadas no Anexo I, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao DETENTOR DO REGISTRO a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação resumida na Imprensa Oficial.

1.4 - O(s) preço(s) total (is) do (s) fornecimento (s) registrado (s) no item nº 1.1.1 manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata, possibilitando apenas o reequilíbrio econômico-financeiro da contratação, conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, cumulada com o art. 15, §3º, II e art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, através de planilha analítica de seus custos, mantida a equação inicial de sua proposta.

1.5 - No caso de redução dos preços praticados no mercado ou em caso de promoções e descontos efetuados pela detentora da ata, o preço registrado poderá ser revisto mediante negociação entre o DETENTOR e a PREFEITURA, devendo o detentor ser liberado do compromisso assumido se a negociação for frustrada.



1.5.1 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.5.1.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de planilha analítica dos custos, comprovando que a equação inicial manteve inalterada, ocorrendo apenas a mudança de preço, instruindo-a com todas as provas pertinentes, juntamente para que seu pedido seja aceito e apreciado (Art. 37, inciso XXI da CF c.c. Arts. 15, parágrafo 3º, inciso II, e art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/1993).

1.5.2 - A Prefeitura efetuará os pedidos de cada fornecimento através de Autorização de Fornecimento endereçada ao Detentor, que comprovará seu recebimento por quaisquer meios, inclusive fac-símile.

1.6 - **A ENTREGA** do objeto constante da Autorização de Fornecimento será conforme os itens nº 01 e 02, do subitem nº 7.11.2, da Cláusula VII, do Edital de Pregão Presencial nº 166/2018 e Anexo II, sob pena das sanções previstas na cláusula XX do Edital.

1.6.1 - A segunda colocada somente poderá fornecer o objeto à Prefeitura Municipal de Birigui, quando tiver esgotado a capacidade do fornecimento da primeira registrada, ou no caso desta não honrar a contratação dentro das especificações dos Anexos I e II do Edital do Pregão, podendo fornecer ao preço da primeira colocada.

1.7 - A Autorização de Fornecimento é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.

1.8 - O DETENTOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do disposto no Decreto nº 3.673/2004 e no Edital e seus anexos e cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados através de Autorização de Fornecimento, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

1.9 - O DETENTOR deverá manter, enquanto vigorar esta Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital nº 227/2018 – Pregão Presencial nº 166/2018.

1.9.1 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

1.10 – O (s) item (ns) será (ão) recebido (s) provisoriamente, mediante a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação.

1.10.1 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

1.10.2 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

1.10.3 - Os objetos da presente licitação deverão atender às exigências mínimas de qualidade, adequados e em conformidade com os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc, atentando-se a detentora da Ata de Registro de Preços, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.10.4 – Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens apropriadas para o armazenamento, nas quais devem constar as descrições básicas dos produtos, incluindo no mínimo e considerando as características individuais de cada produto:

1.10.4.1 - Em relação às tintas (Acrílicas e Esmaltes), os produtos deverão ser entregues acondicionadas em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo estampar de forma legível nas mesmas a descrição do produto e incluindo no mínimo:

- Nome do fabricante e marca comercial do produto;
- Linha (econômica, standard ou premium);
- Indicação da cor;
- Classificação do produto segundo normas técnicas vigentes;
- Rendimento esperado;
- Indicação da capacidade (conteúdo):
- Quarto (900)ml – Galão (3,6)L – Lata (18)L;
- Tipo de acabamento desejado;
- Lote de fabricação;
- Data de validade;
- Indicação de uso;
- Composição básica;
- Precauções / recomendações;
- Orientações de uso;

1.10.4.2 - Em relação às massas niveladoras (massa corrida base pva, e massa acrílica), os produtos deverão ser entregues acondicionadas em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo estampar de forma legível nas mesmas a descrição do produto e incluindo no mínimo:

- Nome do fabricante e marca comercial do produto;
- Classificação do produto segundo normas técnicas vigentes;
- Rendimento esperado;
- Indicação da capacidade (conteúdo):
- Quarto (900ml / 1,5kg) – Galão (3,6L / 5,5-6,4kg) – Lata (18L / 27-32kg);
- Lote de fabricação;
- Data de validade;
- Indicação de uso;
- Composição básica;
- Precauções / recomendações;
- Orientações de uso;



1.10.4.3 - Em relação aos diluentes, os produtos deverão ser entregues acondicionadas em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo estampar de forma legível nas mesmas a descrição do produto e incluindo no mínimo:

- Nome do fabricante e marca comercial do produto;
- Classificação do produto segundo normas técnicas vigentes;
- Indicação da capacidade (conteúdo):
- Embalagem 900ml – 5L
- Lote de fabricação;
- Data de validade;
- Indicação de uso;
- Composição básica;
- Precauções / recomendações;
- Orientações de uso;

1.10.4.4 - Em relação à cal para pintura, os produtos deverão ser entregues acondicionadas em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo estampar de forma legível nas mesmas a descrição do produto e incluindo no mínimo:

- Nome do fabricante e marca comercial do produto;
- Classificação do produto segundo normas técnicas vigentes;
- Indicação da capacidade (conteúdo):
- Embalagem 08kg
- Lote de fabricação;
- Data de validade;
- Indicação de uso;- Composição básica;
- Precauções / recomendações;
- Orientações de uso;

1.10.4.5 - Em relação aos demais materiais para pintura, estes deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição básica do produto e incluindo no mínimo e considerando as características individuais de cada produto:

- Nome do fabricante e marca comercial do produto;
- Modelo;
- Data de fabricação/validade;
- Indicação de uso;
- Precauções / recomendações;

1.10.5 – Os itens somente serão considerados aceitos após terem sido desembalados, conferidos pela respectiva área solicitante e verificado o pleno atendimento das especificações e condições dispostas em Edital.

1.10.6 – O recolhimento de itens recusados e a entrega de novos ocorrerão às custas da Detentora da Ata de Registro de Preços.

1.10.7 – A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá retirar o material recusado no momento da entrega do material correto, sendo que a Administração não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a correr após tal prazo.

1.10.8 – A Detentora da Ata de Registro de Preços poderá dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado em suas dependências.

1.11 - O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: quantidade do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente Autorização



de Fornecimento, tudo sem quaisquer emendas ou rasuras. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

1.11.1 - a cada recebimento de valor, a detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

1.12 - A liberação dos documentos de cobrança para pagamento ficará condicionada à entrega total dos objetos constantes na referida Autorização de Fornecimento.

1.13 - A PREFEITURA efetuará o **PAGAMENTO** dos valores das prestações, em até **10 (dez) dias úteis**, contados da entrega dos Objetos, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

1.13.1 - Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da DETENTORA.

1.14 - O Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das penalidades previstas, nas seguintes situações:

1.14.1 - quando o Detentor descumprir as condições da Ata de registro de Preços;

1.14.2 - quando o Detentor não assinar o contrato ou deixar de receber o instrumento equivalente;

1.14.3 - quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente rescindido com base nos Incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8666/93;

1.14.4 - quando o Detentor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados pelo mercado;

1.14.5 - quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o Detentor, mediante requerimento prévio e devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso;

1.14.6 - quando houver razões de interesse público;

1.14.7- quando o Detentor solicitar o cancelamento em decorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados;

1.14.8 – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;

1.14.9 - for impedido de licitar e contratar com o Município nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

1.14.10 - o cancelamento do registro, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

1.15 - No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

1.16 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

1.17 – Correrá (ão) por conta da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), Categoria (s) Econômica (s) e Funcional (is) Programática (s) a seguir estabelecida (s):

nº 02.11.01 – 12.361.0049.2.140/3.3.90.30.00 – Ficha nº 511 – Educação Básica e Complementar – Recursos federais;



nº 02.11.01 – 12.365.0049.2.139/3.3.90.30.00 – Ficha nº 558 – Educação Básica e Complementar – Recursos federais;

1.17.1 - Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem do recurso orçamentário indicado na cláusula anterior é **Federal**.

1.18 - As licitantes e contratadas que descumprirem obrigações assumidas em virtude do presente edital e do (s) contrato (s) que dele se originar (em) estarão sujeitas às sanções e procedimentos previstos nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as previstas na Lei nº 12.846/2013 e regulamentados no Decreto Municipal nº 5.385/2.015, cujo teor se encontra disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu “Legislação”, bem como nos Anexos deste Edital.

1.19 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

1.19.1 - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

1.19.2 - integram esta Ata, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Presencial nº 166/2018 e seus anexos e as propostas dos licitantes, naquilo que não contrariar as presentes disposições;

1.19.3 - as questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Birigui - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.20 - Correrá por conta das licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.21 – Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai esta assinada pelo Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito do Município de Birigui - SP, pela Sra. Meiriane Aparecida Beltran, Secretária Municipal de Educação e pelo Sr. Fernando Rogério Martins, representando a DETENTORA e testemunhas abaixo discriminadas.

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito do Município de Birigui - SP

FERNANDO ROGÉRIO MARTINS

Sócio - Gerente

P. B. Fer Materiais para Construção Ltda EPP,

MEIRIANE APARECIDA BELTRAN

Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

NOME:

RG:

NOME: *Fernando Rogério Martins*
RG: *41.838.566-X*


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

 Secretaria de Administração
 CNPJ. 46.151.718/0001-80
 Rua Bento da Cruz, 90 - CENTRO

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**
304 /2018
Menor Preço
PREGÃO

166 /2018

Data Vencimento 11/11/2019

Fornecedor 012968 P.B. FER. MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO
Endereço AV FRANCISCO CUSTÓDIO PACCA 1675
Bairro VILA MUNICIPAL
Cidade PEREIRA BARRETO **Estado** SP **Cep** 15370-000
CGC.(RG) 64.676.778/0001-06 **Telefone** (18)3704-2436 **Fax** (18)3704-2436
Banco 0033 **Agência** 0132 **Conta** 13001296

Condição Pagto 10 DIAS
Prazo Entrega 05 DIAS
Prazo Garantia

Processos

000000000081/2018

Unidades Requisitantes

011 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário
1	1.04.01.0028.4	PC	MAZA		0	150,000	2,6500
Pó de gesso; na cor branca; secagem rápida; tipo estuque; composto de sulfato de cálcio; atóxico; 100% mineral; soluvel em água; embalado em pacote plástico de 1 kg. Devendo a embalagem conter composição, modo de usar, marca e dados do fabricante. - 1 04 01 0028 4							
2	1.04.01.8308.2	UN	MAZA		0	50,000	13,7000
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE; LINHA STANDARD; QUARTO (900)ML; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Tinta esmalte sintético, linha standard; cor a escolher; diluição: aguarrás; acabamento: brilhante; indicação: superfícies metálicas, madeira e alvenaria; uso: interno e externo; embalagem: quarto (900)ml; rendimento mínimo: 08-13m ² /demão. O produto dever estar em conformidade com as normas técnicas vigentes. - 1 04 01 8308 2							
3	1.04.01.8309.0	GL	MAZA		0	150,000	48,9900
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE; LINHA STANDARD; GALÃO (3,6)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Tinta esmalte sintético, linha standard; cor a escolher; diluição: aguarrás; acabamento: brilhante; indicação: superfícies metálicas, madeira e alvenaria; uso: interno e externo; embalagem: galão (3,6)L; rendimento mínimo: 30-45m ² /demão. O produto dever estar em conformidade com as normas técnicas vigentes. - 1 04 01 8309 0							
4	1.04.01.8310.4	UN	MAZA		0	25,000	20,6600
TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO; LINHA STANDARD; QUARTO (900)ML; COR VERDE-ESCOLAR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Tinta esmalte sintético, linha standard; cor verde-escolar; diluição: aguarrás; acabamento: fosco; indicação: pintura de lousas escolares; uso: interno e externo; embalagem: quarto (900)ml; rendimento mínimo: 08-13m ² /demão. O produto dever estar em conformidade com as normas técnicas vigentes. - 1 04 01 8310 4							
5	1.04.01.8311.2	GL	MAZA		0	50,000	65,4900
TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO; LINHA STANDARD; GALÃO (3,6)L; COR VERDE-ESCOLAR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Tinta esmalte sintético, linha standard; cor verde-escolar; diluição: aguarrás; acabamento: fosco; indicação: pintura de lousas escolares; uso: interno e externo; embalagem: galão (3,6)L; rendimento mínimo: 30-45m ² /demão. O produto dever estar em							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Administração
CNPJ. 46.151.718/0001-80
Rua Bento da Cruz, 90 - CENTRO

ATA DE REGISTRO DE
PREÇO

304 /2018
Menor Preço

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário
conformidade com as normas técnicas vigentes.							
-	1 04 01 8311 2						
6	1.04.01.8313.9	GL	MAZA		0	100,000	31,3400
FUNDO PREPARADOR DE PAREDE; GALÃO (3,6)L; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Fundo preparador de parede; diluição: água; acabamento: fosco/incolor; indicação: preparação, coesão, aderência e aglutinação de partículas em superfícies de reboco fraco, concreto ou reboco novo, pintura descascada ou calcinada, pintura velha, massa fina, paredes caiadas, gesso, gesso cartonado e fibrocimento; uso interior e exterior; embalagem: galão (3,6)L; rendimento mínimo: 30-52m ² /demão. - 1 04 01 8313 9							
7	1.04.01.8314.7	LT	MAZA		0	150,000	91,8800
FUNDO PREPARADOR DE PAREDE; LATA (18)L; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Fundo preparador de parede; diluição: água; acabamento: fosco/incolor; indicação: preparação, coesão, aderência e aglutinação de partículas em superfícies de reboco fraco, concreto ou reboco novo, pintura descascada ou calcinada, pintura velha, massa fina, paredes caiadas, gesso, gesso cartonado e fibrocimento; uso interior e exterior; embalagem: lata (18)L; rendimento mínimo: 100-260m ² /demão. - 1 04 01 8314 7							
8	1.04.01.8316.3	GL	MAZA		0	100,000	17,7900
SELADOR ACRÍLICO; GALÃO (3,6)L; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Selador acrílico; diluição: água; acabamento: branco/fosco; indicação: selamento e uniformização da absorção de superfícies novas de blocos de concreto, concreto aparente, fibrocimento, reboco e massa fina; uso: interior e exterior; embalagem: lata (3,6)L; rendimento mínimo: 12-28m ² /demão. - 1 04 01 8316 3							
9	1.04.01.8317.1	LT	MAZA		0	150,000	60,4500
SELADOR ACRÍLICO; LATA (18)L; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Selador acrílico; diluição: água; acabamento: branco/fosco; indicação: selamento e uniformização da absorção de superfícies novas de blocos de concreto, concreto aparente, fibrocimento, reboco e massa fina; uso: interior e exterior; embalagem: lata (18)L; rendimento mínimo: 80-156m ² /demão. - 1 04 01 8317 1							
10	1.04.01.8318.0	GL	MAZA		0	150,000	41,9300
VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR; GALÃO (3,6)L; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Verniz acrílico incolor; diluição: água; acabamento: brilhante/incolor; indicação: proteção, impermeabilização e realce em superfícies de concreto, fibrocimento, tijolo à vista, telhas e blocos cerâmicos, pedras naturais, paredes com acabamento em tintas PVA ou acrílicas; uso: interior e exterior; embalagem: galão (3,6)L; rendimento mínimo: 22-48m ² /demão. - 1 04 01 8318 0							
11	1.04.01.8319.8	LT	MAZA		0	50,000	178,6000
VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR; LATA (18)L; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Verniz acrílico incolor; diluição: água; acabamento: brilhante/incolor; indicação: proteção, impermeabilização e realce em superfícies de concreto, fibrocimento, tijolo à vista, telhas e blocos cerâmicos, pedras naturais, paredes com acabamento em tintas PVA ou acrílicas; uso: interior e exterior; embalagem: Lata (18)L; rendimento mínimo: 110-230m ² /demão. - 1 04 01 8319 8							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Administração
CNPJ. 46.151.718/0001-80
Rua Bento da Cruz, 90 - CENTRO

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

**304 /2018
Menor Preço**

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário
12	1.04.01.8320.1	UN	MAZA		0	50,000	5,9800
<p>MASSA CORRIDA, BASE PVA; QUARTO (900)ML / (1,5)KG; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Massa corrida, base PVA; diluição: pronta para uso; acabamento: liso/fino, branco/fosco; indicação: nivelar e corrigir imperfeições rasas de superfícies de reboco, massa fina, blocos de concreto, concreto aparente, fibrocimento, gesso, gesso cartonado e paredes já pintadas com látex pva ou acrílico; uso: interior; embalagem: quarto (900)ml / (1,5)kg; rendimento mínimo: 02-03m²/demão.</p> <p>- 1 04 01 8320 1</p>							
13	1.04.01.8321.0	GL	MAZA		0	100,000	14,3900
<p>MASSA CORRIDA, BASE PVA; GALÃO (3,6)L / (5,5-6,4)KG; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Massa corrida, base PVA; diluição: pronta para uso; acabamento: liso/fino, branco/fosco; indicação: nivelar e corrigir imperfeições rasas de superfícies de reboco, massa fina, blocos de concreto, concreto aparente, fibrocimento, gesso, gesso cartonado e paredes já pintadas com látex pva ou acrílico; uso: interior; embalagem: galão (3,6)L / (5,5-6,4)kg; rendimento mínimo: 05-12m²/demão.</p> <p>- 1 04 01 8321 0</p>							
14	1.04.01.8323.6	UN	MAZA		0	25,000	8,3000
<p>MASSA ACRÍLICA, BASE RESINA ACRÍLICA; QUARTO (900)ML / (1,5)KG; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Massa acrílica, base resina acrílica; diluição: pronta para uso; acabamento: liso/fino, branco/fosco; indicação: nivelar e corrigir imperfeições rasas de superfícies de alvenaria, reboco, massa fina, blocos de concreto, concreto aparente, fibrocimento, gesso, gesso cartonado e paredes já pintadas com látex pva ou acrílico; uso: interior e exterior; embalagem: quarto (900)ml / (1,5)kg; rendimento mínimo: 02-03m²/demão.</p> <p>- 1 04 01 8323 6</p>							
15	1.04.01.8326.0	UN	MAZA		0	100,000	16,5400
<p>FUNDO BRANCO FOSCO PARA MADEIRA; QUARTO (900)ML; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Fundo branco fosco para madeira; diluição: aguarrás; acabamento: branco/fosco; indicação: preparação, nivelamento e uniformização de absorção de superfícies em madeiras novas; uso interior e exterior; embalagem: quarto (900)ml; rendimento mínimo: 04-8,50m²/demão.</p> <p>- 1 04 01 8326 0</p>							
16	1.04.01.8327.9	GL	MAZA		0	300,000	48,9900
<p>FUNDO BRANCO FOSCO PARA MADEIRA; GALÃO (3,6)L; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Fundo branco fosco para madeira; diluição: aguarrás; acabamento: branco/fosco; indicação: preparação, nivelamento e uniformização de absorção de superfícies em madeiras novas; uso interior e exterior; embalagem: galão (3,6)L; rendimento mínimo: 16-34m²/demão.</p> <p>- 1 04 01 8327 9</p>							
17	1.04.01.8328.7	UN	MAZA		0	50,000	15,7400
<p>SELADORA PARA MADEIRA; QUARTO (900)ML; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Seladora para madeira; diluição: thinner; acabamento: fosco/encerado/incolor; indicação: preparação, selamento, nivelamento e uniformização de absorção de superfícies em madeiras novas; uso interior; embalagem: quarto (900)ml; rendimento mínimo: 05-09m²/demão.</p> <p>- 1 04 01 8328 7</p>							
18	1.04.01.8329.5	GL	MAZA		0	100,000	58,8800
<p>SELADORA PARA MADEIRA; GALÃO (3,6)L; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Seladora para madeira;</p>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Administração

CNPJ. 46.151.718/0001-80

Rua Bento da Cruz, 90 - CENTRO

ATA DE REGISTRO DE
PREÇO

304 /2018

Menor Preço

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário
	diluição: thinner; acabamento: fosco/encerado/incolor; indicação: preparação, selamento, nivelamento e uniformização de absorção de superfícies em madeiras novas; uso interior; embalagem: galão (3,6)L; rendimento mínimo: 15-35m ² /demão. - 1 04 01 8329 5						
19	1.04.01.8330.9	UN	MAZA		0	100,000	17,4000
	VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO; QUARTO (900)ML; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Verniz sintético marítimo; diluição: aguarrás; cor: incolor; acabamento: fino/brilhante; indicação: proteção e realce de superfícies em madeiras; uso interior e exterior; embalagem: quarto (900)ml; rendimento mínimo: 06-15m ² /demão. - 1 04 01 8330 9						
20	1.04.01.8331.7	GL	MAZA		0	150,000	57,5400
	VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO; GALÃO (3,6)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Verniz sintético marítimo; diluição: aguarrás; cor: incolor; acabamento: fino/brilhante; indicação: proteção e realce de superfícies em madeiras; uso interior e exterior; embalagem: galão (3,6)L; rendimento mínimo: 25-55m ² /demão. - 1 04 01 8331 7						
21	1.04.01.8332.5	UN	MAZA		0	150,000	16,8500
	FUNDO SINTÉTICO ANTICORROSIVO (ZARCÃO); QUARTO (900)ML; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Fundo sintético anticorrosivo (zarcão); diluição: aguarrás; cor: laranja; acabamento: fosco; indicação: preparação, proteção e inibidor de ferrugens em superfícies metálicas-ferrosas; uso interior e exterior; embalagem: quarto (900)ml, rendimento mínimo: 06-10m ² /demão. - 1 04 01 8332 5						
22	1.04.01.8333.3	GL	MAZA		0	350,000	48,9900
	FUNDO SINTÉTICO ANTICORROSIVO (ZARCÃO); GALÃO (3,6)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Fundo sintético anticorrosivo (zarcão); diluição: aguarrás; cor: laranja; acabamento: fosco; indicação: preparação, proteção e inibidor de ferrugens em superfícies metálicas-ferrosas; uso interior e exterior; embalagem: galão (3,6)L, rendimento mínimo: 25-40m ² /demão. - 1 04 01 8333 3						
23	1.04.01.8334.1	LT	ITAQUÁ		0	100,000	9,0500
	DILUENTE AGUARRÁS; LATA (900)ML; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Diluyente aguarrás, solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos; isento de benzeno, álcool ou querosene; indicação: diluição de esmaltes sintéticos, tinta a óleo, fundos para metais, vernizes e complementos a base de resina alquídica, bem como limpeza de materiais/equipamentos utilizados em pintura; embalagem: lata (900)ml. - 1 04 01 8334 1						
24	1.04.01.8335.0	LT	ITAQUÁ		0	50,000	44,9000
	DILUENTE AGUARRÁS; LATA (05)L; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Diluyente aguarrás, solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos; isento de benzeno, álcool ou querosene; indicação: diluição de esmaltes sintéticos, tinta a óleo, fundos para metais, vernizes e complementos a base de resina alquídica, bem como limpeza de materiais/equipamentos utilizados em pintura; embalagem: lata (05)L. - 1 04 01 8335 0						
25	1.04.01.8336.8	LT	ITAQUÁ		0	100,000	8,3500
	DILUENTE THINNER; LATA (900)ML; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Diluyente thinner, solvente à base de hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis, ésteres, cetonas e éteres glicóis; isento de benzeno ou produtos clorados; indicação: diluição de tintas sintéticas e produtos à base de nitrocelulose como lacas, vernizes, primers e seladoras, bem como limpeza de						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Administração
CNPJ. 46.151.718/0001-80
Rua Bento da Cruz, 90 - CENTRO

ATA DE REGISTRO DE
PREÇO

304 /2018
Menor Preço

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário
materiais/equipamentos utilizados em pintura; embalagem: lata (900)ml.							
	- 1 04 01 8336 8						
26	1.04.01.8337.6	LT	ITAQUÁ		0	50,000	40,8900
DILUENTE THINNER; LATA (05)L; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Diluyente thinner, solvente à base de hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis, ésteres, cetonas e éteres glicóis; isento de benzeno ou produtos clorados; indicação: diluição de produtos à base de nitrocelulose como lacas, vernizes, primers e seladoras, bem como limpeza de materiais/equipamentos utilizados em pintura; embalagem: lata (05)L. - 1 04 01 8337 6							
27	1.04.01.8338.4	UN	COMPEL		0	100,000	2,8500
PINCEL PARA USO EM PINTURA; N° 22; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Pincel para uso em pintura; N° 22; formato chato; ponta plana; cerdas brancas; contendo virola metálica; cabo longo em madeira; indicação de uso: cantos, cobertura de área, contornos e preenchimento; indicação de tinta: óleo e acrílica.							
	- 1 04 01 8338 4						
28	1.04.01.8339.2	UN	COMPEL		0	100,000	1,5900
PINCEL PARA USO EM PINTURA; N° 12; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Pincel para uso em pintura; N° 12; formato chato; ponta plana; cerdas brancas; contendo virola metálica; cabo longo em madeira; indicação de uso: cantos, cobertura de área, contornos e preenchimento; indicação de tinta: óleo e acrílica.							
	- 1 04 01 8339 2						
29	1.04.01.8340.6	UN	COMPEL		0	100,000	2,0400
TRINCHA PARA USO EM PINTURA; (1"); CERDA GRIS; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Trincha para uso em pintura; no formato duplo; tamanho: (1"); cerda gris; contendo virola metálica; cabo plástico; indicação de tinta: látex e acrílica.							
	- 1 04 01 8340 6						
30	1.04.01.8341.4	UN	COMPEL		0	100,000	3,0000
TRINCHA PARA USO EM PINTURA; (2"); CERDA GRIS; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Trincha para uso em pintura; no formato duplo; tamanho: (2"); cerda gris; contendo virola metálica; cabo plástico; indicação de tinta: látex e acrílica.							
	- 1 04 01 8341 4						
31	1.04.01.8342.2	UN	COMPEL		0	100,000	5,7600
TRINCHA PARA USO EM PINTURA; (3"); CERDA GRIS; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Trincha para uso em pintura; no formato duplo; tamanho: (3"); cerda gris; contendo virola metálica; cabo plástico; indicação de tinta: látex e acrílica.							
	- 1 04 01 8342 2						
32	1.04.01.8343.0	UN	COMPEL		0	100,000	2,0100
TRINCHA PARA USO EM PINTURA; (1"); CERDA PRETA; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Trincha para uso em pintura; no formato duplo; tamanho: (1"); cerda preta; contendo virola metálica; cabo plástico; indicação de tinta: esmalte e óleo. - 1 04 01 8343 0							
33	1.04.01.8344.9	UN	COMPEL		0	100,000	2,9800
TRINCHA PARA USO EM PINTURA; (2"); CERDA PRETA; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Trincha para uso em pintura; no formato duplo; tamanho: (2"); cerda preta; contendo virola metálica; cabo plástico; indicação de tinta: esmalte e óleo.							
	- 1 04 01 8344 9						
34	1.04.01.8345.7	UN	COMPEL		0	100,000	5,6000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Administração

CNPJ. 46.151.718/0001-80

Rua Bento da Cruz, 90 - CENTRO

ATA DE REGISTRO DE
PREÇO

304 /2018

Menor Preço

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário
	TRINCHA PARA USO EM PINTURA; (3"); CERDA PRETA; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Trincha para uso em pintura; no formato duplo; tamanho: (3"); cerda preta; contendo virola metálica; cabo plástico; indicação de tinta: esmalte e óleo. - 1 04 01 8345 7						
35	1.04.01.8346.5	UN	COMPEL		0	100,000	2,0400
	TRINCHA PARA USO EM PINTURA; (1"); CERDA BRANCA; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Trincha para uso em pintura; no formato duplo; tamanho: (1"); cerda branca; contendo virola metálica; cabo plástico; indicação de tinta: stain e verniz. - 1 04 01 8346 5						
36	1.04.01.8347.3	UN	COMPEL		0	100,000	3,0800
	TRINCHA PARA USO EM PINTURA; (2"); CERDA BRANCA; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Trincha para uso em pintura; no formato duplo; tamanho: (2"); cerda branca; contendo virola metálica; cabo plástico; indicação de tinta: stain e verniz. - 1 04 01 8347 3						
37	1.04.01.8348.1	UN	COMPEL		0	100,000	5,7600
	TRINCHA PARA USO EM PINTURA; (3"); CERDA BRANCA; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Trincha para uso em pintura; no formato duplo; tamanho: (3"); cerda branca; contendo virola metálica; cabo plástico; indicação de tinta: stain e verniz. - 1 04 01 8348 1						
38	1.04.01.8349.0	UN	MAX		0	100,000	4,8400
	BROXA PARA USO EM PINTURA; REDONDA; CERDA MONOFILAMENTO SINTÉTICO BICOLOR; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Broxa para uso em pintura; no formato redondo; diâmetro mínimo: 70mm; cerda monofilamento sintético bicolor; cabo e suporte em plástico; indicação de tinta: cal ou tinta em pó. - 1 04 01 8349 0						
39	1.04.01.8350.3	UN	COMPEL		0	100,000	3,9900
	BROXA PARA USO EM PINTURA; RETANGULAR; CERDA MONOFILAMENTO SINTÉTICO BICOLOR; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Broxa para uso em pintura; no formato retangular; dimensões mínimas: (55)mm x (150)mm (LxC) ; cerda monofilamento sintético bicolor; cabo e suporte em plástico; indicação de tinta: cal ou tinta em pó. - 1 04 01 8350 3						
40	1.04.01.8351.1	UN	COMPEL		0	100,000	8,9600
	ROLO COM SUPORTE PARA USO EM PINTURA; PELE DE CARNEIRO; TAMANHO: (230)MM; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Rolo com suporte para uso em pintura; composição: pele de carneiro; tamanho: (230)mm; altura da lâ: (19)mm; indicação de tinta: látex e acrílica; indicação de superfície: semi-rugosa e áspera; suporte fabricado em aço com cabo e terminais em plástico. - 1 04 01 8351 1						
41	1.04.01.8352.0	UN	COMPEL		0	100,000	4,4500
	ROLO COM SUPORTE PARA USO EM PINTURA; PELE DE CARNEIRO; TAMANHO: (150)MM; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Rolo com suporte para uso em pintura; composição: pele de carneiro; tamanho: (150)mm; altura da lâ: (19)mm; indicação de tinta: látex e acrílica; indicação de superfície: semi-rugosa e áspera; suporte fabricado em aço com cabo e terminais em plástico. - 1 04 01 8352 0						
42	1.04.01.8354.6	UN	COMPEL		0	100,000	2,8700
	ROLO COM SUPORTE PARA USO EM PINTURA; PELE DE CARNEIRO; TAMANHO: (90)MM; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Rolo com suporte para uso em pintura com suporte; composição: pele de carneiro; tamanho: (90)mm; altura da lâ: (19)mm; indicação de tinta: látex e acrílica; indicação de superfície: semi-rugosa e áspera; suporte fabricado em aço com cabo e terminais						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Administração
CNPJ. 46.151.718/0001-80
Rua Bento da Cruz, 90 - CENTRO

ATA DE REGISTRO DE
PREÇO

304 /2018
Menor Preço

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário
	em plástico. - 1 04 01 8354 6						
43	1.04.01.8355.4	UN	COMPEL		0	100,000	6,8400
	ROLO COM SUPORTE PARA USO EM PINTURA; LÃ SINTÉTICA; TAMANHO: (230)MM; COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Rolo com suporte para uso em pintura; composição: lã sintética; tamanho: (230)mm; altura da lâ: (09)mm; indicação de tinta: látex e acrílica; indicação de superfície: lisa; suporte fabricado em aço com cabo e terminais em plástico. - 1 04 01 8355 4						
44	1.04.01.8356.2	UN	COMPEL		0	100,000	4,4200
	ROLO COM SUPORTE PARA USO EM PINTURA; LÃ SINTÉTICA; TAMANHO: (150)MM; COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Rolo com suporte para uso em pintura; composição: lã sintética; tamanho: (150)mm; altura da lâ: (09)mm; indicação de tinta: látex e acrílica; indicação de superfície: lisa; suporte fabricado em aço com cabo e terminais em plástico. - 1 04 01 8356 2						
45	1.04.01.8357.0	UN	COMPEL		0	100,000	3,3000
	ROLO COM SUPORTE PARA USO EM PINTURA; LÃ SINTÉTICA; TAMANHO: (90)MM; COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Rolo com suporte para uso em pintura; composição: lã sintética; tamanho: (90)mm; altura da lâ: (09)mm; indicação de tinta: látex e acrílica; indicação de superfície: lisa; suporte fabricado em aço com cabo e terminais em plástico. - 1 04 01 8357 0						
46	1.04.01.8358.9	UN	COMPEL		0	100,000	2,7500
	ROLO COM SUPORTE PARA USO EM PINTURA; LÃ SINTÉTICA; TAMANHO: (50)MM; COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Rolo com suporte para uso em pintura; composição: lã sintética; tamanho: (50)mm; altura da lâ: (09)mm; indicação de tinta: látex e acrílica; indicação de superfície: lisa; suporte fabricado em aço com cabo e terminais em plástico. - 1 04 01 8358 9						
47	1.04.01.8359.7	UN	COMPEL		0	100,000	8,2400
	ROLO COM SUPORTE PARA USO EM PINTURA; POLIÉSTER; TAMANHO: (230)MM; COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Rolo com suporte para uso em pintura; composição: poliéster; tamanho: (230)mm; indicação de tinta: látex, acrílica, óleo, verniz e esmalte sintético; indicação de superfície: lisa; suporte fabricado em aço com cabo e terminais em plástico. - 1 04 01 8359 7						
48	1.04.01.8360.0	UN	COMPEL		0	100,000	3,0900
	ROLO COM SUPORTE PARA USO EM PINTURA; POLIÉSTER; TAMANHO: (150)MM; COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Rolo com suporte para uso em pintura; composição: poliéster; tamanho: (150)mm; indicação de tinta: látex, acrílica, óleo, verniz e esmalte sintético; indicação de superfície: lisa; suporte fabricado em aço com cabo e terminais em plástico. - 1 04 01 8360 0						
49	1.04.01.8361.9	UN	COMPEL		0	100,000	2,1400
	ROLO COM SUPORTE PARA USO EM PINTURA; POLIÉSTER; TAMANHO: (90)MM; COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Rolo com suporte para uso em pintura; composição: poliéster; tamanho: (90)mm; indicação de tinta: látex, acrílica, óleo, verniz e esmalte sintético; indicação de superfície: lisa; suporte fabricado em aço com cabo e terminais em plástico. - 1 04 01						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Administração
CNPJ. 46.151.718/0001-80
Rua Bento da Cruz, 90 - CENTRO

ATA DE REGISTRO DE
PREÇO

304 /2018
Menor Preço

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário
8361	9						
50	1.04.01.8362.7	UN	COMPEL		0	100,000	1,6800
	ROLO COM SUPORTE PARA USO EM PINTURA; POLIÉSTER; TAMANHO: (50)MM; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Rolo com suporte para uso em pintura; composição: poliéster; tamanho: (50)mm; indicação de tinta: látex, acrílica, óleo, verniz e esmalte sintético; indicação de superfície: lisa; suporte fabricado em aço com cabo e terminais em plástico. - 1 04 01 8362 7						
51	1.04.01.8363.5	FL	ALCAR		0	400,000	0,6500
	LIXA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MASSA; GRÃO: 80; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Lixa para construção civil; indicação de superfície: massa/parede; grão 80; costado de papel; em folha; dimensões mínimas: (225)mm x (275)mm - 1 04 01 8363 5						
52	1.04.01.8364.3	FL	ALCAR		0	400,000	0,6500
	LIXA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MASSA; GRÃO: 120; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Lixa para construção civil; indicação de superfície: massa/parede; grão 120; costado de papel; em folha; dimensões mínimas: (225)mm x (275)mm - 1 04 01 8364 3						
53	1.04.01.8365.1	FL	ALCAR		0	400,000	0,6500
	LIXA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MASSA; GRÃO: 150; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Lixa para construção civil; indicação de superfície: massa/parede; grão 150; costado de papel; em folha; dimensões mínimas: (225)mm x (275)mm - 1 04 01 8365 1						
54	1.04.01.8366.0	FL	ALCAR		0	400,000	0,6500
	LIXA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MASSA; GRÃO: 220; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Lixa para construção civil; indicação de superfície: massa/parede; grão 220; costado de papel; em folha; dimensões mínimas: (225)mm x (275)mm - 1 04 01 8366 0						
55	1.04.01.8367.8	FL	ALCAR		0	200,000	1,0800
	LIXA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MADEIRA; GRÃO: 80; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Lixa para construção civil; indicação de superfície: madeira; grão 80; costado de papel; em folha; dimensões mínimas: (225)mm x (275)mm - 1 04 01 8367 8						
56	1.04.01.8368.6	FL	ALCAR		0	200,000	0,6500
	LIXA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MADEIRA; GRÃO: 120; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Lixa para construção civil; indicação de superfície: madeira; grão 120; costado de papel; em folha; dimensões mínimas: (225)mm x (275)mm - 1 04 01 8368 6						
57	1.04.01.8369.4	FL	ALCAR		0	200,000	0,6500
	LIXA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MADEIRA; GRÃO: 180; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Lixa para construção civil; indicação de superfície: madeira; grão 180; costado de papel; em folha; dimensões mínimas: (225)mm x (275)mm						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Administração
CNPJ. 46.151.718/0001-80
Rua Bento da Cruz, 90 - CENTRO

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

**304 /2018
Menor Preço**

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário
	<p>Manta líquida, composição básica: emulsão asfáltica modificada com elastômeros/ aplicação a frio/ pronta para uso e moldada no local / Indicação: impermeabilização de lajes de cobertura; terraços; jardineiras; calhas de concreto; áreas frias (banheiros, cozinhas, área de serviços)/ densidade (1,02) g/cm³ / cor preta / embalagem: Balde (18) L / rendimento mínimo: 10 m² / demão. - 1 04 01 8845 9</p>						
66	1.04.01.9102.6	SC	SINHÁ		0	650,000	8,5000
	<p>Cal para pintura, com fixador; embalagem (08)kg; cor branca; com as seguintes especificações: Cal para pintura, com fixador; cor branca; diluição: água; acabamento: fosco; indicação: para pintura de superfícies porosas e de elevada aspereza e rugosidade como reboco, concreto, bloco de concreto e tijolos; uso: interior e exterior; embalagem: (08)kg; rendimento mínimo: 32-72m²/demão. - 1 04 01 9102 6</p>						
67	1.07.01.1448.8	UN	COMPEL		0	100,000	4,4800
	<p>ESPÁTULA PARA USO EM PINTURA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Espátula para uso em pintura; largura da lâmina: (4"); lâmina fabricada em aço polido e envernizado; acabamento liso, cabo fabricado em plástico rígido; indicação: raspagens em geral e preparação de superfície. - 1 07 01 1448 8</p>						
68	1.07.01.1449.6	UN	COMPEL		0	100,000	4,9700
	<p>DESEMPENADEIRA PARA USO EM PINTURA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Desempenadeira para uso em pintura; lâmina fabricada em aço temperado; acabamento liso; cabo fabricado em madeira, anatômico, modelo fechado; indicação: preparo, nivelamento e revestimento de superfícies; dimensão mínima da largura: (12)cm; dimensão mínima do comprimento: (25)cm; dimensão máxima da largura: (12,5)cm; dimensão máxima do comprimento: (27)cm. - 1 07 01 1449 6</p>						

Birigui - SP, ____ de ____ de ____


Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

Nome: _____

RG: _____

Cargo: _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

CONTRATADA: P. B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 304/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA POSSÍVEIS REVITALIZAÇÕES E EVENTUAIS REFORMAS INTERNAS E EXTERNAS NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II.

ADVOGADO(S): GLAUCO PERUZZO GONÇALVES – OAB/SP Nº 137.763

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Birigui, 12 de novembro de 2018.

CONTRATANTE

Nome/ Cargo: Cristiano Salmeirão / Prefeito Municipal

E-mail institucional: cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br

E-mail pessoal: csalmeirao_advogado@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome/ Cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: -----

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATADA: P. B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE E CAVALETES PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Nome	CRISTIANO SALMEIRÃO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	23.157.523-3
Endereço(*)	Rua Valladolid, 281 – Condomínio Residencial Ibiza
Telefone	(18) 3641-2052
e-mail	cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	BERNADETE FERRETTE FÁVERO ZEN
Cargo	DIRETORA DO DEPTO. DE MATERIAIS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	RUA SANTOS DUMONT, 28, CENTRO, BIRIGUI/SP
Telefone e Fax	(18) 3643-6120 / (18) 3643-6139
e-mail	diretor.materiais@birigui.sp.gov.br

Birigui, 12 de novembro de 2.018.


CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL